



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 57/2010**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE  
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 380/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de mar.-16 a fev.-17, com percentual de 5,38%, resultando no valor de R\$ 2.634,50 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 10-3-2017, conforme Contrato n. 57/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 102ª ZE, em Santo Cristo-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **A. H. S. PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.